



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 41171

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 26/11/2025

EDITAL NÚMERO: 1548 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/3701-0000161-7

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0600-EQUIPAMENTOS/PECAS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/CONSERV. VEÍCULOS;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE CÂMERA PARA AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA DJI MATRICE 350 RTK, COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS CONFORME ITEM 3 DESTES TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP, ESPECIALMENTE EM ATIVIDADES DE MONITORAMENTO, INSPEÇÕES TÉCNICAS, SEGURANÇA, MAPEAMENTOS E DEMAIS APLICAÇÕES AÉREAS DE PRECISÃO, COM FOCO EM ATIVIDADES DE CAMPO RELACIONADAS ÀS DE RECONSTRUÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. A CONTRATAÇÃO DE CÂMERA COMPATÍVEL COM O DRONE MATRICE 350 RTK É PERTINENTE, NECESSÁRIA E ADEQUADA PARA ATENDER À NECESSIDADE PÚBLICA IDENTIFICADA, SENDO A FORMA MAIS EFICIENTE DE GARANTIR QUE O EDP ESTEJA PRONTO PARA EXECUTAR MAPEAMENTOS AÉREOS EM EVENTUAIS NOVAS OCORRÊNCIAS. O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO JUSTIFICA-SE COMO A ALTERNATIVA MAIS TRANSPARENTE E TÉCNICAMENTE ADEQUADA, FUNDAMENTADO NA ANÁLISE DETALHADA DO EQUIPAMENTO DISPONÍVEL, DAS CARGAS COMPATÍVEIS E DAS DEMANDAS HISTÓRICAS DE OPERAÇÃO EM DESASTRES.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CÂMERA - MULTISSENSORES - MARCA: DJI ENTERPRISE - SERIE ZENMUSE: H20

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 16.934,16

Item 1 - 0600.0634.009996

CÂMERA - MULTISSENSORES - MARCA: DJI ENTERPRISE - SERIE ZENMUSE: H20

QUANTIDADE: 1,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.934,16

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/PECAS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/CONSERV. VEÍCULOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CARGA MULTISSENSORES - **DIMENSÕES:** 150 × 114 × 151 MM; **PESO:** 678 ± 5 G; **TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:** -20° A 50° C;**COMPATIBILIDADE:** MATRICE 300 RTK; **GARANTIA:** CONFORME FABRICANTE; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:**

MARCA: DJI ENTERPRISE - SERIE ZENMUSE: H20

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

1.1 PESO: 678 ± 5 G

1.2 DIMENSÕES: 150 × 114 × 151 MM

1.3 PROTEÇÃO: IP44

1.4 TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -20 °C A 50 °C

1.5 TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20 °C A 60 °C

1.6 SEGURANÇA DO LASER: CLASSE 1M (IEC 60825-1:2014)

1.7 COMPATIBILIDADE: MATRICE 300 RTK

2. ESTABILIZADOR (GIMBAL)

2.1 VIBRAÇÃO ANGULAR: ±0,01°

2.2 ALCANCE CONTROLÁVEL

2.2.1 PITCH: -120° A +30°

2.2.2 YAW: ±320°

2.3 ALCANCE MECÂNICO

2.3.1 PITCH: -132,5° A +42,5°



2.3.2 YAW: $\pm 330^\circ$
2.3.3 ROLL: -90° A $+60^\circ$

3. CÂMERA COM ZOOM

3.1 SENSOR: CMOS 1/1,7", 20 MP
3.2 DFOV: $66,6^\circ - 4^\circ$
3.3 DISTÂNCIA FOCAL: 6,83 – 119,94 MM (EQUIV. 31,7 – 556,2 MM)
3.4 ABERTURA:
3.4.1 NORMAL: F/2.8–F/11
3.4.2 MODO NOTURNO: F/1.6–F/11
3.5 FOCO:
3.5.1 GRANDE ANGULAR: 1 M A 8
3.5.2 TELEFOTO: 8 M A 8
3.6 RESOLUÇÃO VÍDEO:
3.6.1 3840×2160 @30FPS
3.6.2 1920×1080 @30FPS
3.7 FORMATO VÍDEO: MP4
3.8 FOTO: 5184×3888 (JPEG)

4. CÂMERA GRANDE ANGULAR

4.1 SENSOR: CMOS 1/2,3", 12 MP
4.2 DFOV: $82,9^\circ$
4.3 DISTÂNCIA FOCAL: 4,5 MM (EQUIV. 24 MM)
4.4 RESOLUÇÃO VÍDEO: 1920×1080 @30FPS
4.5 FOTO: 4056×3040 (JPEG)

5. TELÊMETRO LASER

5.1 COMPRIMENTO DE ONDA: 905 NM
5.2 ALCANCE: 3 – 1200 M
5.3 PRECISÃO: $\pm(0,2 \text{ M} + D \times 0,15\%)$

6. RECURSOS INTELIGENTES

6.1 ZOOM ÓPTICO HÍBRIDO: 23× (MÁX. 200×);

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

ESCRITORIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS - EDP DOLORES
ALCARAZ CALDAS 90 11º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):



1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;
2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIO DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESTA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);
 - 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.
3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARÁ A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARÁ A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.